



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA CAMILA SCHEFER PIERIN

Lapa, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 14/2025

Prezado Presidente,

Venho pelo presente, solicitar a substituição do Anteprojeto de Lei nº 13/2025, para adequações.

Sendo o que tinha para o momento, renovo protesto de estima e distinta consideração.

Respeitosamente


CÂMILA SCHEFER PIERIN
VEREADORA

Ao Presidente da Câmara Municipal
Arthur Vidal
Lapa – Pr

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2261/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 15:59
Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA CAMILA SCHEFER PIERIN

ANTEPROJETO DE LEI 13/2025

Súmula: Institui no Município da Lapa a Semana da Capoeira, e dá outras providências

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município da Lapa, a Semana Municipal da Capoeira, a ser comemorada anualmente na primeira semana de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal da capoeira tem por objetivo fomentar e difundir a prática da cultura afro-brasileira em nosso Município, bem como homenagear todos os grandes nomes ligados a este esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, 04 de agosto de 2025.


CAMILA SCHEFER PIERIN
Vereadora



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo, fomentar e difundir a capoeira como uma das mais legítimas manifestações culturais de nossa terra, e uma das primeiras e mais legítimas formas de luta pela liberdade do povo brasileiro.

Originada no Brasil, formou-se nas senzalas e posteriormente, nas “capoeiras”, para onde fugiam os escravos negros. É reconhecida como herança dos povos africanos e incorporou-se como forma e prática desportiva no cotidiano de nossa cidade.

Neste aspecto, nada mais justo que promovermos no calendário de eventos da nossa cidade, a Semana Municipal da Capoeira.

Poder Legislativo da Lapa, 04 de agosto de 2025.


CAMILA SCHEFER PIERIN
Vereadora